



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

---

### LEI MUNICIPAL Nº. 564, DE 21 DE MARÇO 2024.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NICANOR VILAS BOAS, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas obrigações legais, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Jacuípe aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Passa a denominar-se “PRAÇA NICANOR VILAS BOAS”, a Praça pública conhecida como Praça Boa Vista, localizada na Rua Francisco Araújo Rios, na sede do Município de São José do Jacuípe – Bahia.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, EM 21 DE MARÇO DE 2024.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

Prefeito Municipal